



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000046

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/04000046

Número / Ano	000046/2024
Data / Horário	04/03/2024 - 16:54:15
Ementa	Fica concedida Moção de Aplausos a Senhora Silvana Pereira Domiciano Fidalgo, pelos relevantes serviços prestados ao município como representante da diretoria do "Asilo Santo Antônio".
Autor	Dr. Fernando
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	26
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/2024
Rubrica  Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
04.03.24
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 26/2024

AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
SILVANA PEREIRA DOMICIANO FIDALGO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso**s a Senhora Silvana Pereira Domiciano Fidalgo, pelos relevantes serviços prestados ao município como representante da diretoria do “Asilo Santo Antônio”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de março de 2024.

[Signature]
DR. FERNANDO
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 26/2024
Rubrica *[Signature]* Fls 03

APROVADO POR UNANIMIDADE
04.03.24
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Asilo Santo Antonio

C.M.C.M.
 Secretaria
 Processo nº 126/2024
 Rubrica Fls 04

Entidade filantrópica existente a muitos anos na
 nossa cidade abrigando aos idosos da nossa cidade
 que necessitam de amparo.

A sua diretoria tem como Presidente o medico veterinário o D^o Galeno Valente Machado e como vice presidente a S^a Sibanda Pereira Domiciano Lidalgo que prestam brilhante serviço não medindo esforços para que o asilo seja um lugar de conforto para todos aqueles velhinhos que ali se encontram.

S	T	Q	Q	S	S	D	JAN
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/2024
Rubrica 85 Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

CÓPIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/2024
Rubrica Fls 06

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de 01/2024 a 27/2024 devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12, 03, 24
Ass:	20



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 146/2024
Rubrica  Fls. 07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2024
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. GALENO VALENTE MACHADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Galeno Valente Machado, pelos relevantes serviços prestados ao município como representante da diretoria do "Asilo Santo Antônio".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2024
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. SILVANA PEREIRA DOMICIANO FIDALGO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** a Senhora Silvana Pereira Domiciano Fidalgo, pelos relevantes serviços prestados ao município como representante da diretoria do "Asilo Santo Antônio".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2024
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ELIAS DE LIMA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Elias de Lima, natural de Rio das Ostras/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JUNIOR

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SR. MENDERSO CORDEIRO COUTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor Menderson Cordeiro Couto, ex-futebolista com destaque e títulos em competições de nível municipal, nas quais representou times locais como Rio Branco F.C.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024